

ACÓRDÃO Nº 209/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.158/2015-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (vinculador) (05.457.283/0001-19).
 - 3.2. Responsáveis: 2 Produções e Eventos Ltda. (06.147.559/0001-25); Alessandro Nascimento Junqueira (532.249.061-20); Claudia Gomes de Melo (478.061.091-53); Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. - Me (07.046.650/0001-17); Leandro Rabelo Chaer (691.590.171-04); Luiz Henrique Peixoto de Almeida (058.352.751-53); Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39).
 - 3.3. Recorrentes: 2 Produções e Eventos Ltda. (06.147.559/0001-25); Leandro Rabelo Chaer (691.590.171-04); Alessandro Nascimento Junqueira (532.249.061-20).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: não atuaram.
8. Representação legal:
 - 8.1. Huilder Magno de Souza (18444/OAB-DF) e outros, representando Claudia Gomes de Melo e Premium Avança Brasil;
 - 8.2. Elcio Berquó Curado Brom (12.000/OAB-GO) e outros, representando 2 Produções e Eventos Ltda., Alessandro Nascimento Junqueira e Leandro Rabelo Chaer.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes Embargos de Declaração opostos por 2 Produções e Eventos Ltda., Leandro Rabelo Chaer e Alessandro Nascimento Junqueira, por meio de seu representante legal, contra o Acórdão 2.760/2019-TCU-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento nos artigos 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, e ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão aos recorrentes.
10. Ata nº 3/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 5/2/2020 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0209-03/20-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral